



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12755, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
12.129, de 10 de março de 2010

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.928/03,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.129, de 10 de março
de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de junho de 2012.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo